



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, MG

— PRESIDÊNCIA —

PROJETO DE RESOLUÇÃO 08/86

Dispõe sobre a fixação da Verba de Representação do Presidente.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis fica fixada em CZ\$973,80 (Novecentos e setenta e três cruzados e oitenta centavos).

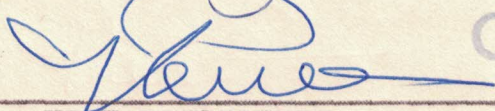
Parágrafo Único - A presente fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal terá vigência a partir de 1º (primeiro) de março de 1986.

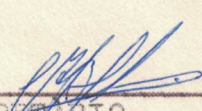
Art. 2º - A Remuneração acima será paga mensalmente - na mesma época em que for efetuado o pagamento do subsídio do Vereador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de março de 1986.

Sala das sessões, em 23 de maio de 1986.


PRESIDENTE


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO

RUBRICA DO PRESIDENTE

APROVADO